



valorfito®

VISÃO GLOBAL 2018

Por amor à **terra** de todos nós.

4

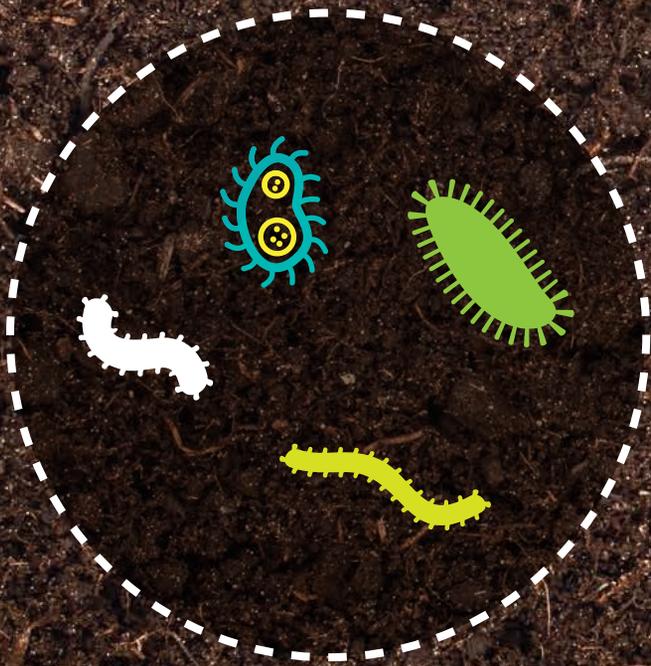
// Apresentação

6

// A empresa
// Âmbito do Sistema Valorfito

19

// Investimento
em comunicação
e sensibilização



9

// Intervenientes
no Sistema e Interações

16

// Resultados

25

// Investimento em investigação
& desenvolvimento

26

// Principais parâmetros
financeiros e de gestão
do sistema VALORFITO

27

// Outlook Valorfito



1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura foi licenciado por Despacho n.º 6560/2017, publicado no Diário da República, II Série, de 28 de Julho, alterado pelo despacho n.º 4095/2019, publicado no Diário da República, II Série, de 15 de Abril.

A extensão da licença à Região Autónoma dos Açores, Despacho n.º 2591/2017, foi publicada no Jornal Oficial, n.º 201, de 25 de outubro de 2017, até 31 de dezembro de 2021.

Na Região Autónoma da Madeira, a extensão da licença de atividade da Sigeru – Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda. consta no Despacho n.º 456/2017, publicado no Jornal Oficial, n.º 191, de 8 de Novembro de 2017, até 31 de dezembro de 2021.

A nova licença, atribuída pelo Despacho n.º 6560/2017, alterado pelo Despacho 4095/2019, entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018, tendo como principais novidades a inclusão no âmbito do VALORFITO, dos seguintes resíduos de embalagens primárias de:

- Todos os produtos fitofarmacêuticos, homologados ao abrigo do Regulamento EU n.º 1107/2009;
- Biocidas de controlo de animais prejudiciais e de proteção da madeira homologados ao abrigo do Regulamento EU n.º 528/2012;
- Sementes destinadas a utilização profissional.



2. EMPRESA

Em 2018, a Sigeru - Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda., entidade que gere o VALORFITO, manteve o capital social com que foi constituída a sociedade, ou seja, €40.000 (quarenta mil euros). A respetiva distribuição pelos sócios, que também não teve alteração, é a seguinte:

ANIPLA - Associação Nacional da Indústria para a Proteção das Plantas: €35.000

GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos: €5.000

Durante o ano de 2018, a Gerência manteve-se constituída por dois representantes da Anipla e por um representante da Groquifar, sendo que, a estrutura operacional diretamente dependente da Gerência é constituída por um Diretor Geral e duas Assistentes.

3. ÂMBITO DO SISTEMA VALORFITO

O VALORFITO® é responsável pela gestão de:

Resíduos de Embalagens de **Produtos Fitofarmacêuticos (PF), Sementes e Biocidas**



Quais são as embalagens abrangidas pelo sistema?

Embalagens primárias: as que estão em contacto direto com o produto

Todos os materiais de embalagem

Embalagens de todas as capacidades incluindo, por exemplo embalagens de 640 l e de 1000 l

Só as embalagens de produtos fitofarmacêuticos com este símbolo no rótulo são abrangidas pelo VALORFITO.

Estes produtos são homologados pela DGAV*

* Direção Geral de Alimentação e Veterinária



Por não ser obrigatório, as embalagens de sementes e biocidas podem não apresentar o símbolo VALORFITO no seu rótulo.

Os resíduos de embalagens de PF e de Biocidas são resíduos perigosos.

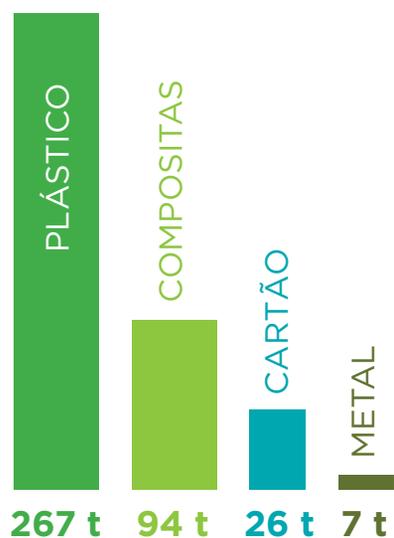


FLUXOS	Qtd. declaradas (kg)	Qtd. retomadas (kg)	Taxa de retoma (%)
GLOBAL	908 682	409 615	45,1
FITOFÁRMACOS	747 305	385 105	51,5
SEMENTES	118 660	24 510	20,7
BIOCIDAS	42 797	44	0,10

QUANTIDADES RETOMADAS E VALORIZADAS POR CADA MATERIAL DE EMBALAGEM

As quantidades recolhidas em 2018 situaram-se nas **409,615 toneladas**, mais 13% que no ano anterior, tendo-se verificado a seguinte distribuição por tipo de material e tratamento:

GLOBAL



PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS



Os resíduos foram submetidos a operações de triagem e tratamento. As embalagens de plástico e metal foram recicladas e as restantes incineradas com recuperação energética.



13%
Foi o aumento das
quantidades recolhidas,
face a 2017.

4. INTERVENIENTES NO SISTEMA E INTERAÇÕES

4.1. OPERADORES ECONÓMICOS

Incluem-se neste grupo as empresas responsáveis pela colocação de produtos no mercado nacional, embaladores e/ou importadores de produtos. Incluem-se todos os detentores de uma Autorização de Venda, concedida por autoridade competente, sempre que a mesma seja exigida para a colocação dos respetivos produtos no mercado. Estão nesta situação, os produtos fitofarmacêuticos e os biocidas incluídos no âmbito VALORFITO.

No caso do setor da sementes os operadores económicos são todas as empresas que embalam ou importam embalagens de sementes de uso profissional, destinadas ao mercado nacional.

Os operadores económicos contribuem anualmente para o sistema através do pagamento do denominado Ecovalor, cujo montante é proporcional à quantidade de material de embalagem colocada no mercado por cada empresa. Estas quantidades são apuradas através de declarações anuais, devidamente auditadas, que são enviadas para o VALORFITO.

A Declaração Electrónica na plataforma informática EXTRANET VALORFITO permite aos operadores económicos fazerem, em área reservada, a sua declaração de embalagens colocadas no mercado. Nesse local, mantêm ainda atualizadas as informações relativas às características das embalagens em comercialização.

O montante do Ecovalor pago por estas empresas é a única fonte de financiamento do sistema.

As empresas aderentes incluem o símbolo VALORFITO nos rótulos de todas as embalagens primárias dos produtos fitofarmacêuticos que comercializam.

O número de contratos em vigor celebrados entre a Sigeru e os Operadores Económicos em situação regular, fixou-se em 146 em 31/12/2018. Neste momento, todos os responsáveis pela colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos transferiram a gestão dos seus resíduos de embalagens para o VALORFITO, pelo que o sistema representa neste momento 100% do mercado. Nos setores dos biocidas e das sementes, devido à nova licença ter entrado em vigor apenas em 1 de janeiro 2018, ainda não foi possível assegurar a cobertura total do mercado.



4.2. PONTOS DE RETOMA

Estes são os elementos centrais do sistema, uma vez que constituem os pontos de contacto com os utilizadores finais (agricultores) e concentram os resíduos de embalagens por estes produzidos e aí entregues, um método de retoma designado por Logística Inversa. A rede de recolha é constituída pelos distribuidores, pelos pequenos pontos de venda e pelos utilizadores finais (Ex: Viveiros; Empresas de aplicação de pf e biocidas, sempre que a dimensão o justifique). Os Pontos de Retoma assinam um acordo com o VALORFITO, constituindo--se como tal, sem custos para si, nem compensações financeiras por parte da Sigeru.

As condições técnicas e de segurança exigidas para o armazenamento de resíduos de embalagens de PF, Biocidas e Sementes de uso Profissional, são as mesmas exigidas pela legislação em vigor, afeta a cada setor. Para baixar os custos de transporte, o impacte ambiental e flexibilizar o sistema é possível que um pequeno ponto de venda utilize um distribuidor ou

um ponto de venda de maior dimensão para concentrar os seus resíduos. Da mesma forma, é possível ao sistema VALORFITO fazer o levantamento de embalagens diretamente nas explorações agrícolas, desde que a dimensão o justifique e que o respetivo pedido seja feito por um Ponto de Retoma.

A atividade do sistema VALORFITO estendeu-se a todo o território nacional, incluindo a Região Autónoma dos Açores. Na Região Autónoma da Madeira, apesar de ter sido licenciada em novembro 2017, a atividade do VALORFITO só teve início em janeiro de 2018.

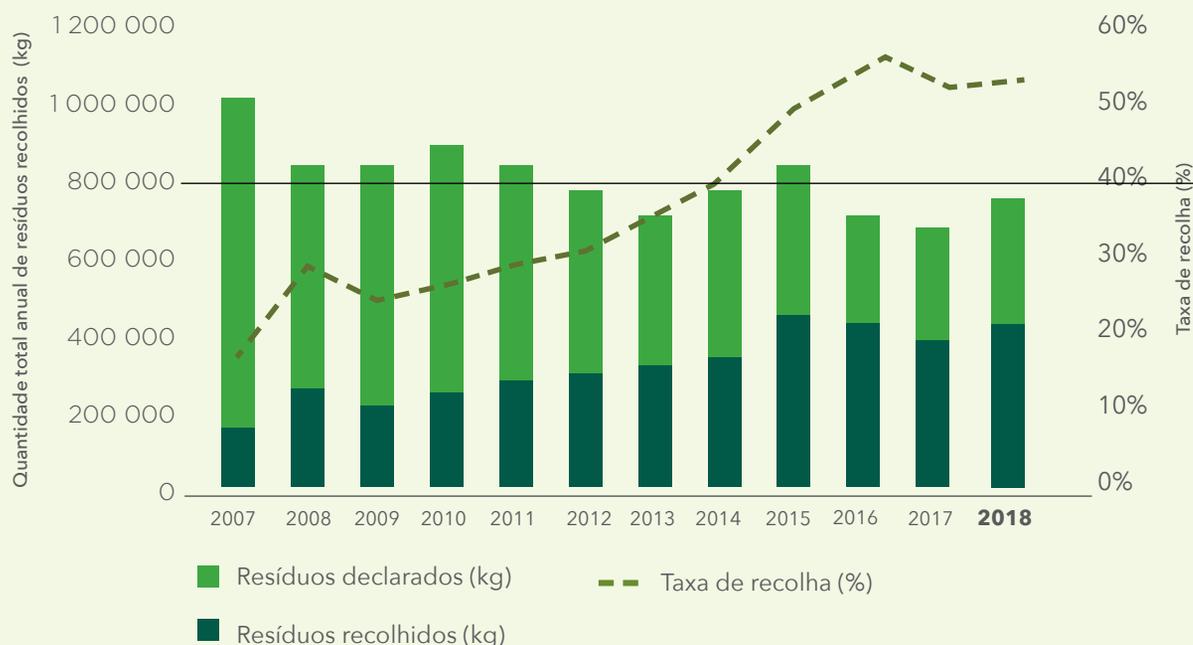
Mantém-se a plataforma informática - Extranet VALORFITO - que se destina não só a facilitar o processo de aceitação de embalagens pelos PR, mas ainda a agilizar os vários passos e a comunicação entre eles, o VALORFITO e o Operador de Gestão de Resíduos, nomeadamente no que se refere aos pedidos de levantamento.

Em 31-12-2018 o número de Pontos de Retoma ativos, isto é, PR aptos a rececionarem resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e sementes de uso profissional era de **1 031**. Ao longo do tempo temos vindo a incrementar o número de pontos de retoma, diminuindo a quantidade média de resíduos de embalagens possíveis de serem recolhidos por PR ativo, como se pode evidenciar no quadro e figura seguintes. Devido à inclusão das embalagens de sementes e de biocidas, em 2018 este rácio aumentou ligeiramente.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PR E DAS QUANTIDADES DE RESÍDUOS DE EMBALAGEM DECLARADAS

INDICADOR	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RESÍDUOS DECLARADOS (T)	729	775	861	726	713	909
PONTOS DE RETOMA ATIVOS (Nº)	704	791	839	918	955	1 031
QUANTIDADE MÉDIA DE RESÍDUOS POR PR (KG)	1 036	980	1 026	791	746	882

EVOLUÇÃO DAS QUANTIDADES COLOCADAS NO MERCADO, RECOLHIDAS E DA TAXA DE RECOLHA - FITOFÁRMACOS



Confirmámos durante o ano de 2018, tal como apontámos em anos anteriores que, de facto, o ponto crítico do Sistema continua a situar-se no triângulo constituído pelos pontos de venda, Pontos de Retoma e utilizador final (agricultor), os quais são determinantes para o sucesso do Sistema.

Alguns agricultores ainda não estão suficientemente informados e sensibilizados para cumprir a legislação publicada sobre a matéria. Existe um deficit de sensibilização e informação, principalmente ao nível dos agricultores menos profissionais, de idade mais avançada, menos instruídos e de menor dimensão de propriedade - minifúndio.

De acordo com as últimas estatísticas, ainda existe um número bastante elevado de agricultores com este perfil, os quais, embora individualmente sejam de baixa dimensão, atingem no seu conjunto um nível bastante acentuado no que diz respeito à utilização de PF. Concorre ainda o facto de este segmento de utilizadores privilegiar a utilização de embalagens de pequena dimensão o que dificulta ainda mais a retoma em peso.

Considerando todos os resíduos no âmbito do VALORFITO, das 910 toneladas de embalagens declaradas foram recolhidas 410 toneladas, o que perfaz uma taxa de retoma global de 45%.

4.3. UTILIZADORES FINAIS (AGRICULTORES)

Na compra dos produtos, se ainda não o tiver, o agricultor deve solicitar no ponto de venda, um saco VALORFITO da dimensão mais adequada às suas necessidades: 50L, 115L ou 600L. Poderá ter de pagar um valor pelo saco, mas apenas a título caução. Quando o entregar cheio, deve solicitar um novo saco, gratuito.

Em 2018 foram colocados à disposição dos agricultores, sacos verdes de 600 litros destinados à recolha de resíduos de embalagens de sementes.

Quando a embalagem ficar vazia, deve ser lavada e enxaguada, repetindo esta operação 3 vezes - **tripla lavagem**. As águas de lavagem devem ser deitadas no pulverizador.

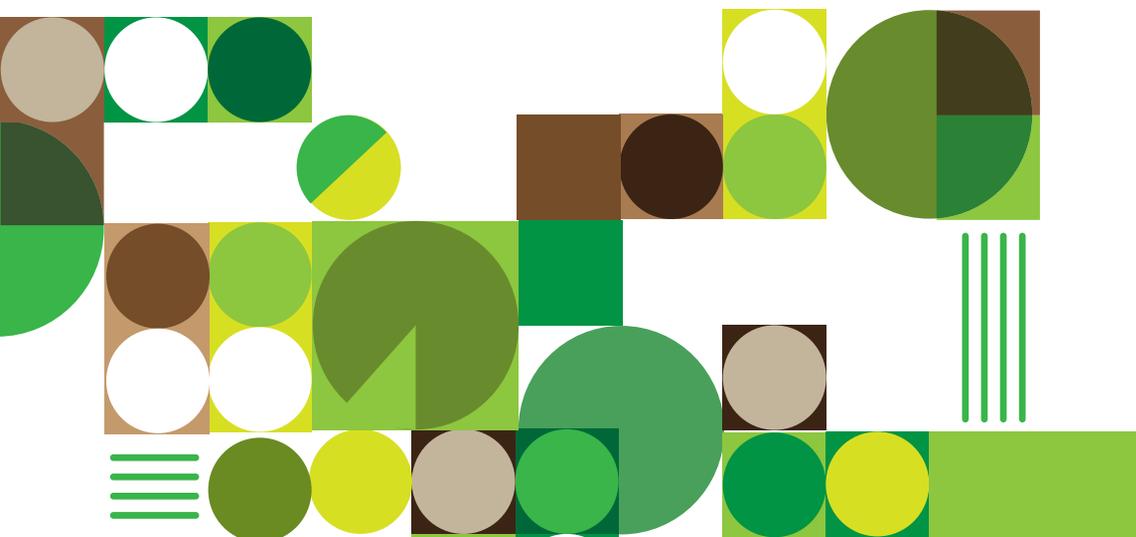
Nem todas as embalagens podem ser lavadas. Só as embalagens rígidas de capacidade inferior a 25 litros e que tenham contido um produto para aplicar através de preparação de uma calda, devem ser lavadas obrigatoriamente. As restantes devem ser esgotadas do seu conteúdo e guardadas como tal. A indicação do procedimento a seguir, nomeadamente se deve ou não ser efetuada a tripla lavagem, está indicada no rótulo da embalagem.

Antes de serem colocadas nos sacos, as embalagens devem ser inutilizadas e comprimidas. Ganha-se espaço, poupa-se energia no transporte e economiza-se nos sacos.

Os agricultores devem armazenar os resíduos de embalagens de PF nos espaços destinados ao armazenamento dos respectivos produtos. Estes locais deverão ser secos e impermeabilizados, situados a mais de 10 metros de distância de poços, furos e cursos de água, valas ou condutas de drenagem, fechados à chave e identificados.

O saco deve ser entregue só depois de estar cheio e fechado, com um atilho.

Na entrega do saco, o agricultor deve pedir um **comprovativo de entrega**, que lhe será facultado pelo Ponto de Retoma. A Extranet permite ainda o envio automático deste documento por correio eletrónico.



4.4. OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Trata-se de uma empresa contratada pela Sigeru, responsável pelos serviços de recolha, transporte e eliminação/valorização dos resíduos. A contratação é feita por concurso público e a referida empresa tem que estar devidamente **licenciada para o efeito**.

4.5. APA - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Organismo governamental responsável pela tutela da área de resíduos. A APA **licencia o VALORFITO** e supervisiona a sua atividade, nomeadamente através do Relatório Anual de Atividades que o VALORFITO tem que elaborar e apresentar, o qual serviu de base ao presente documento.

4.6. DGAV - Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Organismo responsável pela avaliação dos PF e que concede as respetivas **autorizações de venda/autorizações provisórias de venda/autorizações de importação paralela**. No processo, a empresa que requer o registo de um produto, tem que fazer prova de que possui um contrato válido com o VALORFITO. Anualmente, o VALORFITO certifica a situação de cada empresa ou operador económico através da emissão de um **Certificado VALORFITO**, documento que posteriormente cada uma das empresas envia para a DGAV, atestando assim a sua situação legal no que diz respeito aos resíduos de embalagens dos produtos que comercializa.



- Fluxo de informação
- Fluxo financeiro
- Produtos (embalagens)
- Resíduos de embalagens

5. RESULTADOS

As quantidades recolhidas em 2018 situaram-se nas 410 toneladas, +13% do que no ano anterior.

A taxa de retoma em 2018 atingiu 45%.

Em relação ao produtos fitofarmacêuticos, único fluxo comparável com o anos anteriores, as quantidades recolhidas em 2018 totalizaram 385 toneladas, mais 8% do que no ano anterior. A taxa de retoma situou-se em 51,5%, contra 50,2% de 2017.



1031

é o número de
Pontos de Retoma
ativos em 2018

Produtos Fitofarmacêuticos

51,5%

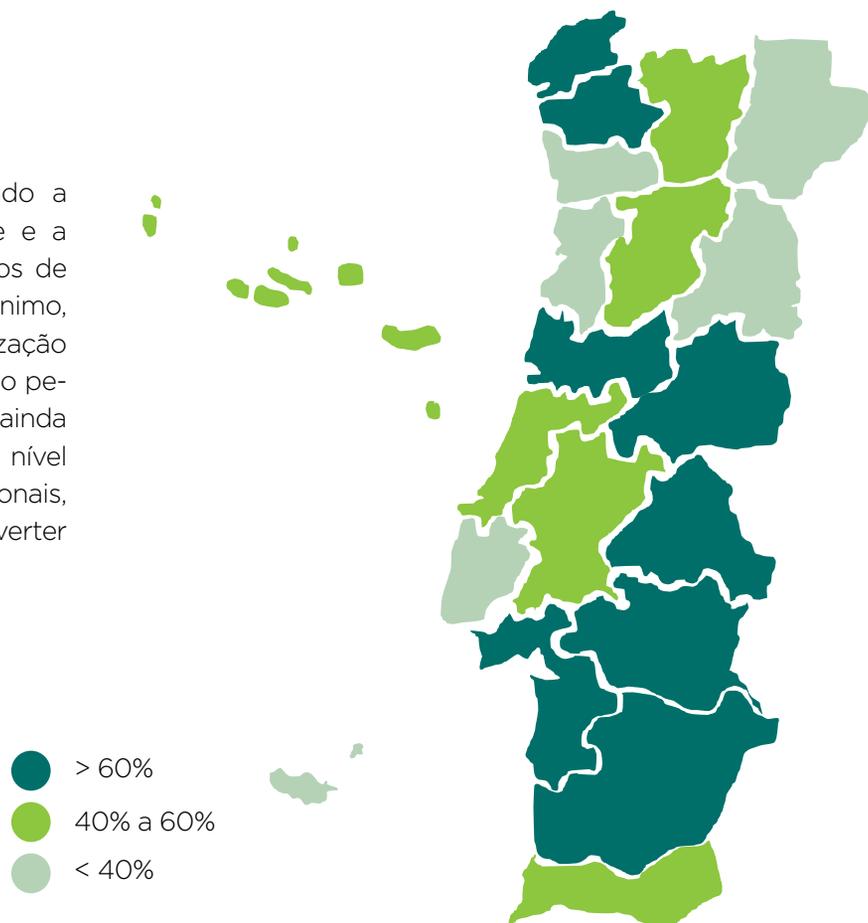
Taxa de recolha 2018

EVOLUÇÃO DAS QUANTIDADES DECLARADAS - GLOBAL E POR PONTO DE RETOMA - FITOFÁRMACOS



TAXAS DE RETOMA DISTRITOS - 2018

O VALORFITO tem vindo a orientar a sua atividade e a envidar todos os esforços de forma a cumprir, no mínimo, com as metas de valorização estabelecidas ao longo do período da licença. Existem ainda algumas assimetrias ao nível das taxas de retoma regionais, que importa analisar e reverter no curto / médio prazo.



6. INVESTIMENTO EM COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Em 2018 foram desenvolvidas várias iniciativas com objetivos relacionados com a Nova Licença VALORFITO e com a comunicação / sensibilização junto dos agricultores, sobretudo nos pertencentes a um segmento mais tradicionalista, com predominância do minifúndio, idade acima da média e grau de literacia inferior.

Os Pontos de Retoma foram também alvos especiais na nossa comunicação, no sentido de incrementar a sua motivação como verdadeiros parceiros do sistema.





PRÉMIOS VALORFITO 2017

A sustentabilidade do sector agrícola português esteve em destaque na 6.ª edição dos Prémios VALORFITO, realizada dia 16 de março de 2018.

Os prémios que visam reconhecer e mobilizar o sector agrícola acontecem anualmente e são também um momento para o debate e reflexão da atividade.

Pelo sexto ano consecutivo, o sector agrícola esteve reunido para recordar desafios, contabilizar resultados e premiar as melhores práticas agrícolas. Assente na missão da retoma das embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos, em 2017 o Sistema voltou a contar com o suporte dos agricultores, de uma vasta rede de Pontos de Retoma e do operador Ambimed.

Os prémios de 2017 gratificaram o empenho dos Pontos de Retoma nacionais para três categorias principais: o prémio Crescimento, de âmbito regional, que distingue o maior crescimento na região face ao ano anterior; o prémio Cooperativa, que relewa o maior crescimento nacional em 2017 para o setor cooperativo; e, com grande destaque, o prémio Excelência, que é o galardão mais desejado da noite, e que distingue as boas práticas para critérios tanto quantitativos quanto qualitativos.

Para além de premiar os pontos de retoma, o VALORFITO inclui nesta iniciativa uma importante ação solidária, convidando os pontos de retoma a indicar uma instituição de solidariedade social à sua escolha, a quem é atribuída uma verba no valor de 250 ou 500 euros.

CAMPANHAS

FAMÍLIA PRUDÊNCIO

Continuação da campanha publicitária baseada na “Família Prudêncio” dos anos 70, com presença na imprensa nacional e regional.



LAVAR É VALORIZAR

O objetivo desta campanha é sensibilizar agricultores e utilizadores de produtos fitofarmacêuticos para a prática da lavagem das embalagens rígidas destes produtos.

A prática da tripla lavagem das embalagens de produtos fitofarmacêuticos é um procedimento de fácil execução, que reduz a exposição dos agricultores e de todos os intervenientes na cadeia de recolha das embalagens, além da vantagem económica de o agricultor aproveitar a totalidade do produto que se encontra na embalagem.

A campanha, levada a cabo em todos os espaços de comunicação VALORFITO, é desenvolvida com a colaboração, a uma escala mais local, dos pontos de retoma VALORFITO e das Direções Regionais de Agricultura.

POR AMOR À TERRA

Esta iniciativa do VALORFITO que tem como objetivo aumentar a taxa de adesão dos pequenos agricultores com o envolvimento das autarquias das regiões de minifúndio, convidou em 2018 a autarquia de Cantanhede a sensibilizar os agricultores da região.

No entanto devido ao facto da região ter sido afetada pelo furacão Leslie, esta ação foi adiada para o ano 2019.



Por amor à terra!

Preencha os seus dados no verso deste cartão e entregue-o quando levar o seu saco Valorfito para o ponto de retoma. Em troca recebe um par de luvas GRÁTIS adequadas para a aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

Antes de entregar o saco Valorfito com as embalagens proceda do seguinte modo:

- Faça a lavagem das embalagens de acordo com as indicações do rótulo;
- Inutilize as embalagens e coloque-as num saco Valorfito bem fechado;
- Guarde o saco com as embalagens no mesmo local onde armazena os produtos fitofarmacêuticos;
- Quando estiver cheio, entregue o saco num ponto de retoma Valorfito, solicitando o comprovativo de entrega.

Não se esqueça: utilize sempre o equipamento de proteção individual adequado quando manuseia produtos fitofarmacêuticos.

NOVA LICENÇA VALORFITO AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

PÉRIPLO INFORMATIVO SOBRE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS

De Ponte de Lima ao Algarve, passando pelas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, o VALORFITO percorreu, em 2018, milhares de quilómetros e reuniu várias centenas de participantes em 11 sessões de esclarecimento para informar e sensibilizar todo o setor agrícola português para as boas práticas na gestão de embalagens e outros resíduos em agricultura.



VALORFITO@tual

Newsletter electrónica “VALORFITO@ctual” enviada por e-mail.



WEBSITE VALORFITO

Espaço de divulgação, informação e contacto com todos os que, de uma forma ou de outra, estão ligados ao setor agrícola nacional, mais concretamente à utilização de produtos fitofarmacêuticos.

valorfito.com



NOVOS FOLHETOS

Entregue as embalagens vazias
de produtos fitofarmacêuticos,
de biocidas e de sementes num
Ponto de Retoma VALORFITO.
Faça como a Família Prudêncio.®



Tripla Lavagem
Lavar é valorizar a nossa agricultura



CARTAZES PONTO DE RETOMA

Somos um ponto de retoma.
Faça parte da família VALORFITO.

Por amor à terra de todos nós,
entregue aqui as embalagens vazias
de produtos fitofarmacêuticos,
biocidas e sementes.

Quinta dos Prudências

O amor à terra passo a passo.

1. Faça a tripla lavagem das embalagens vazias sempre que possível de imediato.
2. Coloque as embalagens vazias num saco VALORFITO e leve-o até ao Ponto de Retoma VALORFITO. Não coloque no saco VALORFITO produtos com restos de produto fitofarmacêutico ou biocida, nem produtos fitofarmacêuticos, biocidas ou sementes.
3. O saco VALORFITO vai para o ponto de entrega e é recolhido para ser tratado de forma adequada.
4. Agradecemos que o saco VALORFITO seja utilizado apenas para a entrega de embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e sementes.
5. Entregue o seu VALORFITO no seu ponto de entrega e agradeça ao pessoal que o recebe.

Receba
Um saco novo VALORFITO em troca do saco que entregar com embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e sementes.

Quinta dos Prudências

Entregue aqui

As embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e sementes.

Por amor à terra:
Não reutilize
Não coloque no lixo doméstico
Não coloque no ecoponto
Não enterre ou queime
Não as deixe abandonadas

Quinta dos Prudências



8%

Crescimento da taxa
de recolha de PF
em 2018



7. INVESTIMENTO EM INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

O VALORFITO continuou com a iniciativa - “Bolsa Valorfito Armando Murta” - que em 2018 foi integrada no projeto de I&D “Estudo para a classificação das embalagens de produtos fitofarmacêuticos”, desenvolvido pela FCT-UNL.

8. PRINCIPAIS PARÂMETROS FINANCEIROS E DE GESTÃO DO SISTEMA VALORFITO

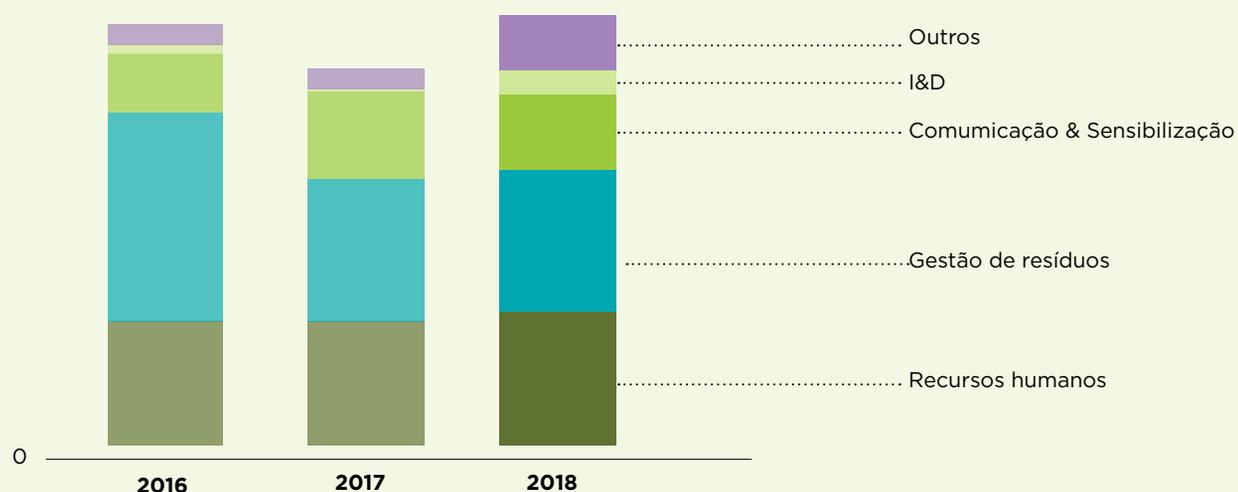
A única fonte de financiamento do sistema é a prestação financeira anual - Ecovalor - a pagar pelos embaladores de produtos fitofarmacêuticos, sementes e biocidas e outros responsáveis pela colocação daqueles produtos no mercado nacional, aderentes ao sistema, mediante o estabelecimento dum contrato de transferência de responsabilidade pela gestão dos resíduos de embalagens abrangidos pelo Sistema.

A sustentabilidade do sistema assenta numa relação equilibrada entre o crescimento dos custos variáveis decorrentes das operações de retoma e valorização e as prestações dos operadores económicos.

Como se pode verificar pelo gráfico seguinte e, como se poderia deduzir pela natureza da nossa atividade, a grande “fatia” de custos do sistema cabe às operações de recolha, transporte e tratamento dos resíduos de embalagens. De notar que a componente transporte, só por si, representa cerca de 35% destes gastos. De facto, um dos maiores problemas tem a ver com o facto da muito baixa densidade dos resíduos transportados, bastando para isso ter em conta que a densidade média destes é de 30-40 kg/m³.

À medida que vamos crescendo em termos de recolha ou seja, de eficiência do sistema, vão aumentando os custos nas rubricas relacionadas com a gestão de resíduos, fazendo então sentido reduzir os investimentos na área de comunicação e sensibilização.

ESTRUTURA DE CUSTOS VALORFITO



9. OUTLOOK VALORFITO

O VALORFITO tem aumentado a recolha progressiva das quantidades em peso de embalagens de produtos fitofarmacêuticos, de modo a aproximar cada vez mais as quantidades recolhidas às quantidades previsionais totais de material de embalagem, colocado no mercado nacional. Estamos igualmente a trabalhar no arranque e aumento da recolha dos novos fluxos (resíduos de embalagens de Biocidas e Sementes).

Nesse sentido, o sistema VALORFITO tem vindo a orientar a sua atividade de forma a cumprir, no mínimo, com as metas de valorização estabelecidas ao longo do período da licença e, sobretudo neste momento de transição, por forma a chegar rapidamente ao objetivo de 60% em 2021. (% em peso do total das embalagens colocadas no mercado nacional).

De salientar que desde 2016, o VALORFITO ultrapassou a fasquia dos 50% de taxa de retoma de PF, situando-se em 2018 nos 51,5%.

A sustentabilidade do sistema assenta numa relação equilibrada entre o crescimento dos custos variáveis decorrentes das operações de retoma e valorização e as prestações dos operadores económicos. Esta é uma área prioritária para o VALORFITO, pelo que estaremos atentos, nos próximos anos, por forma a manter a saúde financeira do sistema, como temos conseguido até este momento.

O VALORFITO tem o investimento em I&D num projeto de 3 anos em colaboração com a FCT-UNL, cujo objetivo é recolher dados relativamente à contaminação das embalagens recolhidas pelo sistema, podendo desta forma retirar conclusões quanto às boas práticas na gestão das embalagens de produtos fitofarmacêuticos e às soluções de valorização destes materiais.

Por fim devemos ainda dizer que, dado o seu *know-how*, estrutura e logística atuais, o VALORFITO se apresenta também em posição privilegiada para assumir a gestão de outros resíduos da atividade agrícola profissional, à semelhança do que sucede com as suas outras congéneres europeias.

Neste momento, estamos empenhados em cumprir os desafios decorrentes da nova licença, isto é, recuperar e dar destino adequado às embalagens de produtos fitofarmacêuticos superiores a 250L, de biocidas e de sementes de utilização profissional.



valorfito.com

Sistema Integrado de Gestão de Embalagens
e Resíduos em Agricultura